



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO N° 87/2024 PROJETO DE LEI N° 103/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO IMPORTE DE R\$ 155.501,50 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DESTINADO A UTILIZAR OS RECURSOS ESTADUAIS DO IGM PAULISTA, CONFORME RESOLUÇÃO SS N° 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Unidade Executora	05	<i>Vigilância em Saúde</i>		
Função	10	<i>Saúde</i>		
Sub-função	305	<i>Vigilância Epidemiológica</i>		
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>		
Atividade	2053	<i>Atividades da Vigilância Epidemiológica</i>		
Fonte de Recurso	02	<i>Recursos Estaduais</i>		
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.30.32.00 4.4.90.52.00	<i>Material de consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Material bem ou serviço, para distribuição gratuita Equipamento e Material permanente</i>		
Código de Aplicação	303-202	<i>IGM PAULISTA - RES. SS 20 VIG. EM SAUDE</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	155.501,50	0,00	155.501,50

Justificativa das modificações: Abertura de dotação para utilização dos recursos estaduais do IGM Paulista Resolução SS n° 20.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo IIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executiva	05	<i>Vigilância em Saúde</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	305	<i>Vigilância Epidemiológica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2053	<i>Atividades da Vigilância Epidemiológica</i>
Fonte de Recursos	02	<i>Recursos Estaduais</i>
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.30.32.00 4.4.90.52.00	<i>Material de consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Material bem ou serviço, para distribuição gratuita Equipamento e Material permanente</i>
Código de Aplicação	303-202	<i>IGM PAULISTA - RES. SS 20 VIG. EM SAUDE</i>
Meta LDO		<i>2024</i>
Meta Física Para o Exercício		<i>100%</i>
Unidade de Medida		<i>Percentual</i>
Custo Financeiro por Exercício		<i>R\$ 155.501,50"</i>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 155.501,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), cuja cobertura far-se-á através de excesso de arrecadação no exercício, conforme recurso estadual do IGM Paulista, previsto na Resolução SS N°20/2024, da Secretaria do Estado de Saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Fábio Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).